Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário

ATA Nº 73 , DA 73ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)

Data: 15 de outubro de 2026.

Local: via *webconferência*.

Horário: 08 horas e 45 minutos.

Participantes:

Reitoria: Edward Frederico Castro Pessano, **Presidente**. **Os diretores das unidades: Alegrete**, Gustavo Fuhr Santiago; **Bagé**, Pedro Fernando Teixeira Dorneles; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; pelo Campus **Dom Pedrito**, Algacir José Rigon; **Itaqui,** José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão,** Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti e **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores: de Pesquisa**, Juliano Luiz Fossá; **de Extensão**, Fabiana Cristina Missau e **de Ensino,** Leugim Corteze Romio. **Os pró-reitores:** Elena Billig Mello, **PROGRAD;** Franck Maciel Peçanha, **PROEC**; Marina Prigol, pela **PROPPI**; Honória Gonçalves Ferreira, **PRODAE;** Daniel dos Santos Viegas, pela **PROGEPE**; Paulo Fernando Marques Duarte Filho, **PROPLADI**, Claudete da Silva Lima Martins, **PROCADI** e Cássia Regina Nespolo, pela **PROINOVE**. **Os representantes docentes:** Altacir Bunde, Carolina Goulart, Caroline Tuchtenhagen Rockembach, Cristiano Galafassi, Cristiano Peres Oliveira, Denise Aparecida Moser, Douglas Leandro Scheid, Elton Luís Gasparotto Denardin, Fernanda Cristina Foss de Zorzi, Fernando Felisberto da Silva, Fernando Junges, João Felipe Peres Rezer, Juan Saavedra del Aguila, Mauro Fonseca Rodrigues, Renata Patrícia Corrêa Coutinho e Rodrigo da Silva Lisboa. **Os representantes TAEs**: Camila da Costa Lacerda Tolio Richardt, Jucenir Garcia da Rocha, Luís André Antunes Padilha, Paulo Eduardo Santos Paiva e Tulon Pereira da Fontoura. **Os representantes discentes:** Cristian Oliveira Benites, Dagoberto André dos Santos Júnior e Nathália Pinheiro Martins.

Justificaram a ausência os conselheiros: Francéli Brizolla, Fabio Leivas, Caroline Costa Moraes, Natália Braun Chagas, Guilherme Tolio Richardt, Cláudio Schepke, Eder Pereira da Silva, Udo Eckard Sinks, Paulo Roberto Rodrigues Martini, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Juliano Pereira Duarte e Anthony da Silva Regazon.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Camilla Charão Borchhardt Quincozes e Mauro Rodrigues Oviedo.

Pauta:

1. Posse novos conselheiros: Professor Juliano Luiz Fossá (CSPesq), Luís André Antunes Padilha e Paulo Eduardo Santos Paiva (TAEs)

2. Gabinete da Reitoria (GR):

2.1. Processo: 23100.010556/2023-86. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Aprovar o ato 16/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Alteração na estrutura Organizacional da Universidade Federal do Pampa.

2.2. Processo: 23100.008715/2026-25. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Aprovar o ato 17/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Criação do curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização em Direito, Política e Governança Pública, do Campus São Borja. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

2.3. Processo: 23100.008254/2026-91. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Aprovar o ato 18/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Criação do curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização em Processos Educacionais Formativos: Inovação e Prática Docente, do Campus Itaqui. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

2.4. Processo: 23100.007991/2026-76. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Aprovar o ato 19/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Criação do curso de Pós-graduação lato sensu - Especialização em Inovação e Desenvolvimento Sustentável, do Campus Dom Pedrito. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

2.5. Processo: 23100.008832/2025-16. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Aprovar o ato 20/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Alteração da composição do Campus Uruguaiana na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), com a indicação da docente Fernanda Cristina Foss de Zorzi para ocupar o cargo de representante suplente em substituição à docente Claudette Isabella Santi Angeli Pozzato Funghetto.

2.6. Processo: 23100.020873/2025-72. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Aprovar o ato 21/2026, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Alteração da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 470, de 18 de junho de 2026, que Estabelece o calendário das reuniões do Conselho Universitário para o segundo semestre de 2026, com a alteração da reunião previamente agendada para o dia 29/10, para o dia 05/11.

O conselheiro Tulon questionou se a reunião do dia 05 será online ao que o Presidente respondeu que sim, que somente a RO do dia 29 será presencial.

Resultado: aprovados em bloco os itens **2.1.** a **2.6.** por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Camila Richardt, Cristian Benites e Nathália Martins.

3. Comissão Superior de Ensino (CSE):

3.1. Processo: 23100.009430/2024-40. **Origem:** Campus Bagé. Objeto: Aprovar a proposta de criação do Curso de Química - Bacharelado - do Campus Bagé e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

3.2. Processo: 23100.011425/2026-69. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Aprovar a proposta de criação do Curso de Pedagogia - Licenciatura - do Campus Itaqui e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

3.3. Processo: 23100.013515/2026-94. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. Objeto: Aprovar a proposta de criação do Curso de Direito - Bacharelado - do Campus Caçapava do Sul e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

3.4. Processo: 23100.008730/2026-73. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Aprovar a proposta de criação do Curso Superior de Tecnologia em Ciências de Dados e Inteligência Artificial do Campus Bagé e seu respectivo Projeto Político Pedagógico. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

A conselheira Cheila Stopiglia cumprimentou todos os docentes pelo Dia dos Professores, em especial os da UNIPAMPA, e solicitou que constasse em ata a necessidade de docentes, TAEs e infraestrutura para os três cursos indicados pelo MEC por meio do Programa Universidades Transformadoras. Ressaltou que o Programa prevê a liberação de novas vagas docentes, mas não prevê infraestrutura para esses cursos, e que é importante registrar se as propostas estão de acordo com o número de vagas sinalizado pelo MEC. Perguntou, ainda, se os cursos que não estão no Programa, caso necessitem de vagas, serão contemplados.

O conselheiro Juan Saavedra del Aguila também parabenizou os docentes pelo Dia dos Professores e manifestou voto favorável à criação dos cursos, registrando que as necessidades futuras não impedem a aprovação.

A Pró-reitora da PROGRAD, Elena Maria Billig Mello, explicou que todos os PPCs passaram pelas comissões dos campi e pela PROGRAD, com diálogo e contribuições; que os cursos **3.2, 3.3 e 3.4** integram o Programa Universidades Transformadoras e que os códigos de vagas docentes recomendados devem ser liberados até o final de dezembro; que há indicativos de docentes já existentes nos campi; que o curso de Química Bacharelado do Campus Bagé aproveitará a estrutura do curso de Química Licenciatura; e que a infraestrutura foi indicada conforme a realidade dos campi, havendo previsão de melhorias, inclusive com o Programa InovaLab.

O Presidente esclareceu que as vagas docentes dos cursos estão contempladas por vagas existentes ou por vagas destinadas pelo MEC no Programa Universidades Transformadoras; que não existe mais vinculação de vaga TAE a curso de graduação, sendo as vagas definidas pela fórmula HAT; e que há discussão em Grupo de Trabalho com MEC e MGI sobre particularidades como a multicampia.

O conselheiro Altacir Bunde perguntou se o curso de Química seria curso novo ou habilitação; a PROGRAD respondeu que é curso novo, e o Presidente esclareceu que o Campus Bagé já tem a licenciatura e agora propõe o bacharelado.

O conselheiro Fernando Junges informou que o Campus Bagé tem 50 vagas para a licenciatura em Química e que a proposta divide as vagas em 25 para a licenciatura e 25 para o bacharelado, em razão da baixa procura pela licenciatura, aproveitando a estrutura existente e o novo bloco 5.

Resultado: aprovados em bloco os itens **3.1.** a **3.4.** com a abstenção do conselheiro João Felipe Peres Rezer. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana Benetti, Camila Richardt, Cristian Benites e Nathália Martins.

Em relação aos itens **3.5 e 3.6**, o Presidente explicou que ambos tratam do calendário acadêmico de 2027: o 3.5 é o calendário do Curso de Educação do Campo – Licenciatura do Campus Dom Pedrito, que possui organização diferenciada entre tempo universidade e tempo comunidade; e o 3.6 é o calendário acadêmico dos cursos presenciais e EAD, institucionais e UAB/UNIPAMPA.

3.5. Processo: 23100.014834/2026-17. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico de Graduação 2027 do Curso de Educação do Campo – Licenciatura do Campus Dom Pedrito. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

3.6. Processo: 23100.012336/2026-30. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Calendário Acadêmico da Graduação 2027 – cursos presenciais e EAD – institucionais e UAB/UNIPAMPA. **Parecer CSE:** favorável à aprovação.

A conselheira Elena Maria Billig Mello explicou que o processo passou por todas as unidades, que algumas sugestões foram atendidas e outras justificadas, e que não foram inseridos os jogos da Copa Feminina porque a normativa divulgada refere-se à

educação básica, podendo a situação ser analisada caso haja normativa específica para a educação superior.

Resultado: aprovados em bloco por UNANIMIDADE os itens **3.5.** e **3.6.** Ausentes no momento da votação os conselheiros: Luciana Benetti, Camila Richardt, Cristian Benites e Nathália Martins.

4. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

4.1. Processo: 23100.012205/2026-52. **Origem:** CEG. **Objeto:** Homologação do resultado do Edital 04/2026 - Eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário da Unipampa.

O Presidente agradeceu aos discentes que participaram do Conselho no ano e destacou que a posse dos novos representantes está prevista para 05 de novembro, oportunizando que os atuais conselheiros participem da sessão de outorga do título de Doutor Honoris Causa ao senhor Tarso Genro, no dia 29.

O conselheiro Dagoberto André dos Santos Júnior agradeceu a oportunidade de compor o Conselho Universitário e representar os colegas discentes; parabenizou os professores pelo Dia dos Professores; afirmou que, como estudante de licenciatura, gostaria de ouvir que a profissão do futuro é ser professor, mas que infelizmente a profissão está em extinção; e defendeu a educação pública diante do cenário político.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Fabiana Missau, Fernando Felisberto, Camila Richardt, Cristian Benites e Nathália Martins.

5. Comissão de Regimentos e Normas (CRN):

5.1. Processo: 23100.008834/2026-88. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Proposta de Resolução que cria o Centro de Desenvolvimento Agroalimentar da Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul (CeDAFO/RS), como órgão auxiliar do Campus Itaqui. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O Presidente explicou que o processo está vinculado à cessão de uma área de 33 hectares do INCRA à UNIPAMPA, localizada em São Borja, com o objetivo de constituir campo de prática e laboratório avançado do Campus Itaqui, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e inovação. Destacou que a Direção do Campus propôs a criação de resolução para normatizar legalmente o uso do espaço, o que foi acolhido pela Gestão.

O conselheiro José Carlos Severo Corrêa agradeceu a contribuição da CRN, que incluiu artigo referente à prestação de serviços, cursos, eventos e outras atividades no âmbito do CeDAFO/RS, assegurando gratuidade aos discentes matriculados na UNIPAMPA. Informou que o centro já funciona há cerca de nove meses, com atividades concretas, curso de formação sobre bioinsumos, produção e distribuição de cepas, e que necessita da regulamentação para dar segurança jurídica aos atos praticados.

O conselheiro Jucenir Garcia da Rocha apresentou contribuições: (i) adendo ao capítulo de Patrimônio e Infraestrutura, prevendo que, na hipótese de rescisão ou impossibilidade de manutenção do Termo de Cessão de Uso por circunstância superveniente alheia à UNIPAMPA, a Universidade adote medidas para assegurar a continuidade das atividades do CeDAFO/RS, mediante disponibilização de área ou infraestrutura alternativa compatível, formalizada previamente à descontinuidade, sempre que possível, para preservar investimentos, parcerias e continuidade institucional; (ii) preocupação com sustentabilidade financeira e despesas de custeio, como água, luz e telefone, em caso de insuficiência de aportes; (iii) adendo ao capítulo

da Estrutura Organizacional para que a implantação e o funcionamento do CeDAFO/RS considerem a necessidade de força de trabalho interna, integrada ao planejamento institucional e à matriz de pessoal do Campus Itaqui, com estimativa prévia de servidores e cargas horárias e avaliação de remanejamento interno antes de solicitação de novas vagas; e (iv) parágrafo sobre gratuidade e acesso de pessoas em vulnerabilidade social a cursos e eventos.

O conselheiro José Carlos ponderou que o Termo de Cessão já prevê prazo de 30 dias; que não é possível alterar a relação com o INCRA por meio da resolução; que o centro pode mudar de endereço e que o laboratório pode retornar ao campus; que o compromisso assumido é de autossuficiência, com apoio de emenda parlamentar e TED da Rede Bio; que há servidor alocado e que a demanda de pessoal será definida projeto a projeto.

O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho manifestou preocupação com o cenário orçamentário e considerou difícil garantir contrapartida institucional ou infraestrutura alternativa compatível, não se mostrando favorável à inserção do adendo.

O conselheiro Luís André Antunes Padilha registrou que o Campus São Borja II possui área de 50 hectares, sendo cerca de 45 hectares ociosos, que poderiam complementar as atividades do CeDAFO/RS, e que os planos diretores das unidades podem ser revistos.

O conselheiro Altacir Bunde parabenizou a iniciativa, citou áreas da antiga FEPAGRO, como a de Santana do Livramento utilizada pela UERGS com dificuldades, e destacou que a busca por sustentabilidade e autossustentação é fundamental.

O conselheiro Fernando Junges, parecerista da CRN, informou que os pontos já haviam sido discutidos na Comissão, que conversou com pessoas envolvidas no projeto e que as contribuições não são impeditivas à criação do órgão, sugerindo o registro em ata e o encaminhamento ao futuro Conselho/Comitê Gestor para discussão posterior com o Campus Itaqui.

O conselheiro Franck Maciel Peçanha destacou que o CeDAFO/RS é da UNIPAMPA e solicitou que se registrasse publicamente sua importância e os benefícios para a comunidade regional.

O conselheiro José Carlos explicou que a iniciativa surgiu de demanda do movimento dos assentados e da Cooper Borja, por intermédio do PPGPP, e que o centro envolve os cursos de Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição, com parcerias com o INCRA, a Rede Bio e ações de bioinsumos, escola, processamento de mel e possível posto de atendimento médico, voltadas ao desenvolvimento regional.

Após o debate, o Presidente encaminhou a votação da minuta na íntegra, como apresentada, registrando que as colaborações seriam anexadas à ata e encaminhadas ao futuro Conselho/Comitê Gestor do CeDAFO/RS para revisão de suas normativas internas, ficando também registrado que cada projeto ou ação preveja plano de contingência para eventual interrupção da cessão.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: José Rojas, Luciana Benetti e Fernando Felisberto.

5.2. Processo: 23100.006759/2024-59 Origem: Setor de Gestão de Integridade. Objeto: Proposta de Resolução que aprova o Programa de Integridade e revoga a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 453, de 28 de agosto de 2025, (Política de Integridade). Parecer CRN: Favorável à aprovação. O Presidente convidou o servidor Tiago Salazar para explicar o processo. Ele esclareceu que a proposta atualiza a Política de Integridade para Programa de Integridade, em adequação à normativa 234

da Controladoria-Geral da União, incluindo metodologia de gestão de riscos, com foco em prevenção e recuperação de eventos de risco ligados à integridade, corrupção, desvios éticos e assédio, entre outras categorias. Informou que a proposta passou pela Procuradoria Federal, que não verificou incoerência legal. O Presidente destacou que a UNIPAMPA atingiu o nível 3 de integridade pública na classificação da CGU.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE. A conexão de internet dos conselheiros Valmor e Cristiano Peres estava instável, porém solicitaram registrar que são favoráveis à aprovação, embora a votação já tivesse sido encerrada.

5.3. Processo: 23100.007439/2019-59 **Origem:** Núcleo de Relações com Fundações de Apoio. **Objeto:** Proposta de alteração do artigo 26 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 465/2026, que Regulamenta o relacionamento entre a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e as fundações de apoio autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), à prestação de serviços que envolva contratação ou convênio com fundação de apoio e a concessão de bolsas em projetos. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

O Presidente explicou que a alteração possibilita a concessão de bolsas a pessoas externas à comunidade acadêmica, com base em análise jurídica e em normas de outras instituições, mediante processo seletivo específico, justificativa prévia e previsão no plano de trabalho do projeto.

O Pró-reitor Paulo Fernando Marques Duarte Filho esclareceu que a prioridade permanece para alunos da universidade; a concessão a externos ocorrerá em situações justificadas, com chamada pública, transparência e ausência de conflito de interesses, permitindo maior dinamicidade e aporte de recursos aos projetos.

O Presidente leu o artigo proposto, que prevê a concessão de bolsas a pessoas externas nos casos em que não houver candidato interno selecionado ou quando a natureza do projeto exigir participação externa justificada, inclusive em cooperação internacional, grupos minoritários, diferenças étnico-raciais ou comunidades detentoras de saberes tradicionais.

Resultado: aprovado com a abstenção da conselheira Renata Coutinho. Ausente no momento da votação o conselheiro: Alexandre Xavier.

O Presidente deu condolências à conselheira Nádia Bucco pelo falecimento de sua genitora no dia anterior. Cumprimentou todos os docentes pelo Dia dos Professores, registrou o Dia Internacional das Mulheres Rurais e parabenizou todos pelo Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 05 minutos, foi encerrada esta reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente, Professor Edward Frederico Castro Pessano e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução nº 308/2021 - Regimento do CONSUNI.

Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: 73ª Reunião Extraordinária do CONSUNI/UNIPAMPA.

Edward Frederico Castro Pessano,

Presidente do CONSUNI.

Sara Mascarenhas Tarasuk,
Secretária Executiva,
Assessora Especial do CONSUNI.